



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 231/2014

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.**

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**ANTONIO DA COSTA FILHO Presidente da
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO :**

**ARTIGO 1º - Fica APROVADO o PARECER emitido
pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no
processo número TC-001348/026/11, e, via de consequência, ficam APROVADAS as
contas da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, referentes ao
exercício financeiro de 2011.**

**ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2014.

**ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.**